



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, segundo período do ano de 2020. Aos dias 28 de setembro de 2020 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco N° 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às dez horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Josias Alexandre Alves da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presentes também se encontram os Exmos. Srs. Vereadores Jones Fernando de Lima Moura e Carlos Vangel Tavares Pessoa, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Aguielo de Arruda Filho, José Paulo Medeiros da Silva, Maria do Socorro Nascimento Silva, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, Jailton Marcelo de Sousa e José Antônio da Silva. Notando a maioria dos vereadores estava presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente Josias Alexandre Alves da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico, e a leitura da Ata anterior a qual foi colocada em discussão e depois em votação e assim aprovada por unanimidade. Em seguida determina ao Primeiro Secretário que faça a leitura das Proposições: Leitura do Processo n° 0000251-12.2020.8.17.2930, referente ao Mandato de Notificação/Intimação – Mandado de Segurança, onde se tem como Impetrante o Município de Macaparana e Impetrado a Câmara Municipal de Macaparana Pernambuco para que a mesma inclua na pauta da próxima sessão a apreciação dos Projetos de Lei n° 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 13/2020, 14/2020 e 16/2020. Vereador Jones Fernando, com a permissão do Presidente Josias Alexandre, informa a todos desta Casa que as matérias que estavam protocoladas também na pauta desta sessão para apreciação ou votação tiveram que ser retiradas da pauta por conta deste Mandado de Segurança. Que o Senhor Presidente na sexta feira passada cumpriu o referido mandado e incluiu os projetos de lei mencionados nos mesmos na sessão de hoje. Porém sabem-se que um Poder não pode interferir em outro Poder, eles são autônomos e independentes entre si. Tínhamos pedidos de informações e emendas para serem votados a respeito destes projetos para que os mesmos entrassem em um consenso e fossem votados o quanto antes, mas infelizmente, a chegada deste Mandado acabou prejudicando o andamento dos projetos, pois serão retiradas de pauta todas as matérias e vamos nos prender à apreciação dos projetos de lei. Na sequência foi colocado para apreciação e debate pelo Exmo. Senhor Presidente Josias Alexandre o Projeto de Lei 06/2020 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2020, sendo o mesmo debatido em tribuna e aparteado por todos os pares. Na ocasião dos debates ficou acordado que fosse colocada em votação a Emenda Modificativa n° 06/2020, a qual já se encontrava devidamente protocolada e em pauta, e que trata de alterações nos Artigos primeiro e segundo do Projeto de Lei n° 06/2020 debatido anteriormente. Sendo colocada em votação pelo Presidente Josias Alexandre, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi aprovada a Redação Final do Projeto de Lei n° 06/2020 de autoria do Exmo. Senhor Prefeito Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2020. Em virtude do Regimento Interno desta Casa, no que se refere ao limite de tempo de cada sessão, o Presidente encerra a presente sessão, afirmando que como pede o Mandado de Segurança recebido os demais projetos de lei estarão em pauta na próxima sessão. Na ocasião o vereador Paulo Silva pede que ainda esta semana os vereadores possam se reunir para deliberar com maior brevidade e de maneira consensual as matérias que ainda não foram votadas. Logo o Presidente Josias Alexandre se dispõe a falar com os demais vereadores para viabilizar esta solicitação. Sem mais nada a tratar o mesmo agradeceu presença de todos, encerrou a



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

presente sessão e marcou a próxima para o dia 05 de outubro de 2020, na mesma hora e mesmo local salvo motivo de força maior. Depois mandou lavrar a ata que lida e achada conforme todos os vereadores presentes e finalmente com a Secretária Elayne Cristina Rodrigues de Lima.

[Handwritten signatures and notes]

XX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX
 XXX